



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.398, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicada no período de 22/09 a 05/10
de 2021, na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica

Funcionário Mat. 145861

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

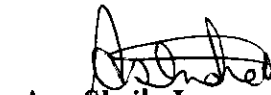
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 24 de setembro de 2021.


Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.398, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2101	0412100202.008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	50.000,00✓	0,00
				50.000,00	0,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2202	0412200301.110	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	10.000,00✓
2202	0412200301.110	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	40.000,00✓
				0,00	50.000,00

2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060601012.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	100.000,00✓	0,00
2701	2060601012.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	90.000,00✓	0,00
2701	2060601012.053	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	190.000,00✓
				190.000,00	190.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

www.pmvc.ba.gov.br

DECRETO Nº 21.398, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2903	1545201432.066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	20.000,00	0,00
2902	1545201412.065	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	20.000,00
				20.000,00	20.000,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA					
UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	1545102112.083	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	50.000,00	0,00
3503	1745100731.114	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	50.000,00
				50.000,00	50.000,00

TOTAL GERAL R\$ 310.000,00





Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de 20 de setembro de 2021, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 24 de setembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 21.398, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), destinado ao reforço de dotações e correção da natureza da despesa, conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para acorrer à despesa resultante da abertura do crédito de que trata o art. 1º, ficam anuladas parcialmente, no mesmo Orçamento, as dotações indicadas no Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista-BA, 24 de setembro de 2021.

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO

2100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2101	0412100202.008	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	50.000,00	0,00
				50.000,00	0,00

2200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2202	0412200301.110	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	10.000,00
2202	0412200301.110	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	00	0,00	40.000,00
				0,00	50.000,00



2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2701	2060601012.053	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	100.000,00	0,00
2701	2060601012.053	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	90.000,00	0,00
2701	2060601012.053	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	00	0,00	190.000,00
				190.000,00	190.000,00

2900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
2903	1545201432.066	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	20.000,00	0,00
2902	1545201412.065	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	00	0,00	20.000,00
				20.000,00	20.000,00

3500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE ORÇAMEN TÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FR	ACRÉSCIMO (R\$)	DECRÉSCIMO (R\$)
3501	1545102112.083	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	50.000,00	0,00
3503	1745100731.114	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00	0,00	50.000,00
				50.000,00	50.000,00

TOTAL GERAL R\$ 310.000,00

DECRETO Nº 21.399, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Abre, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.056,85 (noventa e oito mil, cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), com recursos oriundos de anulação de dotação na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus arts. 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III; e devidamente autorizada pela Lei Municipal nº 2.442, de 29 de dezembro de 2020, art. 6º, I, a.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 98.056,85 (noventa e oito mil, cinquenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), destinado ao reforço